

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 21 de Maio do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre alteração do Anexos VII da Lei Complementar nº 02/2016, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

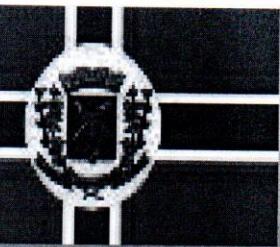
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 21 de Maio de 2025.

Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Secretário: KELLY FERNANDA ALVES

Relatora: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 23 de Maio do corrente ano a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre alteração do Anexos VII da Lei Complementar nº 02/2016, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 23 de Maio de 2025.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Secretário: ADELINO DOS SANTOS

Relator: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA